



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 2.103, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta nos processos nº 23091.015308/2022-88 e nº 23091.005560/2022-26; a Portaria nº 2.075, de 30 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 207, de 31/10/2020, seção 2, pág. 29; o e-mail da Seção de Aposentadoria enviado ao Gabinete da Reitoria em 1º de novembro de 2023, solicitando revogação do ato, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 2.075, de 30 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 207, de 31/10/2020, seção 2, pág. 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de outubro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA